



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIBIA DAS GRAÇAS CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 12/01/2023 e 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2023.

Guiricema, 24 de janeiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema